Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 248
Em 18/01/2008
Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

LEI Nº 787/2007 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

PUBLICADO SANCIONADO
Em 19/12/07 Em 19/12/07

Maria das Graças S. Cerqueira

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Muritiba, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1° - Fica denominada de Rua Isaac Gomes Machado aquela conhecida como Rua da Caixa D'Água, situada em São José do Itaporã, distrito de Muritiba.

Art 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, em 19 de dezembro de 2007.

Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador Roque Vieira Dias